



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº024/2017

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi e Outros

ASSUNTO. Proíbe que as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei nº 024/2017, que refere-se a proibição por parte de empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas às sextas feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil anterior a feriado.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de abril de 2017.

Márcia Regina da Silva Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Aírton Deco de Araújo
José Aírton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº024/2017

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi e Outros

ASSUNTO. Proíbe que as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

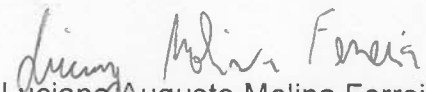
É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei nº 024/2017, que refere-se a proibição por parte de empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas às sextas feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil anterior a feriado.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de abril de 2017.


José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº024/2017

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi e Outros

ASSUNTO. Proíbe que as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Fica submetido ao exame desta Comissão de **OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, o Projeto de lei nº 024/2017, que refere-se a proibição por parte de empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas às sextas feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil anterior a feriado.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do projeto.

Opinamos favoravelmente quanto à matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de abril de 2017.

Antônio Carlos Sidrin
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR